



RECEBIDO  
03/06/2024  
Assinatura  
Câmara dos Vereadores do Paulista

PROJETO DE LEI Nº 97 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município do Paulista e autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 2.291.826,85 (dois milhões e duzentos e noventa e um mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município do Paulista, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 2.291.826,85 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 24	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	
Programa	77.01.01.001.0001.1.000 - Aplicação da Lei Aldir Blanc	
Ação	77.01.01.001.0001.1.001 - Ações Gerais	
33.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	566.730,74
33.90.32.00	Material, bem ou serv. P. Distribuição	50.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros — P. Física	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	200.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Custo Operacional	114.591,34
33.90.51.00	Obras e Instalações	229.182,69
	Total da Ação	1.260.504,77

Órgão: 24	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude



<b>Programa</b>	<b>77.01.01.001.0001.1.000 - Aplicação da Lei Aldir Blanc</b>	
<b>Ação</b>	<b>77.01.01.001.0001.1.002 - Áreas Periféricas</b>	
33.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	100.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros — P. Física	129.182,69
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	229.182,68
Total da Ação		458.365,37

<b>Órgão: 24</b>	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	
<b>Programa</b>	<b>77.01.01.001.0001.1.000 - Aplicação da Lei Aldir Blanc</b>	
<b>Ação</b>	<b>77.01.01.001.0001.1.003 - Cultura Viva</b>	
33.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	200.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros — P. Física	186.478,36
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	186.478,35
Total da Ação		572.956,71

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL provirão de superávit financeiro apurado no balanço Patrimonial do exercício 2023. **Conforme fonte de recurso: 1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022**, na forma do art. 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 21 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE  
ALBUQUERQUE:0919868  
7468

Assinado de forma digital por  
YVES RIBEIRO DE  
ALBUQUERQUE:09198687468  
Dados: 2024.06.21 14:52:57 -03'00'

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito